

Edital de Chamamento Público Nº. UGMA-002/2022

“Projeto Amigos do Verde”

Convênio para manutenção de áreas verdes

1 – PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista através da UGMA – Unidade Gestora de Meio Ambiente e **conforme a lei 1.320 de 17 de maio de 1993, regulamentada pelo decreto nº.5117/2015** que permite a Prefeitura Municipal celebrar convênios com empresas privadas para permitir publicidade nos logradouros públicos (praças, parques, canteiros, rotatórias e áreas verdes), mediante execução, manutenção e conservação do mesmo, torna de conhecimento dos interessados, que mediante o presente **EDITAL**, receberá a documentação de empresas privadas para a inscrição a fim de celebrar convênio para manutenção e conservação de área conforme condições a seguir estabelecidas neste instrumento.

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste Edital o chamamento de empresas privadas, regularmente constituídas interessadas em firmar com a Administração Municipal convênio para manutenção e conservação de área localizada no entroncamento da **Av. Fernão Dias Paes Leme e Av. Costa e Silva** conforme **Anexo I**, possuindo as coordenadas geográficas -23.21269829304658, -46.839266970554114

2.2 - Área total a ser adotada: 04 canteiros, medindo na totalidade 1.300 m²

2.3 - Projeto paisagístico: Deverá atender ao constante no **anexo III** deste edital de chamamento, não podendo haver substituição das espécies a serem plantadas sem prévia aprovação desta Unidade Gestora.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As Empresas devem apresentar em envelope fechado os seguintes documentos:

- a) Cópia legível do contrato social
- b) Cópia legível do CNPJ da instituição
- c) Cópia legível do RG e CPF do representante legal da instituição

d) Requerimento próprio solicitando a inscrição no chamamento

3.2 - Local de Inscrição; protocolo de envelopes com documentos e informações: **Unidade Gestora de Meio Ambiente**, localizada no Prédio Facilita, Rua João Povoá, 97, piso superior, Jd. do Lar, Várzea Paulista – SP, CEP: 13220-224.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do **telefone (11) 4606-8673** ou **e-mail: meio.ambiente@varzeapaulista.sp.gov.br**.

4 – DIRETRIZES PARA PUBLICIDADE

4.1 - Será permitida no máximo 3 placas com medidas de 80 cm de altura por 40 cm de largura com altura do chão de 20 cm conforme modelo constante no **anexo II** deste edital de chamamento.

4.2 – Ficam assegurados os direitos da Empresa vencedora em explorar a atividade publicitária através dessas placas, vedadas as de natureza religiosa, ideológica, filosófica e política.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Poderá o Município, através da Unidade Gestora de Meio Ambiente, revogar o presente Edital de Chamamento no todo ou em partes, por interesse público devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

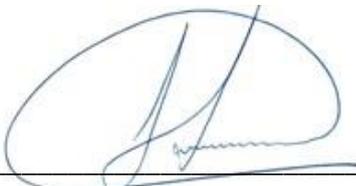
5.2 - A revogação ou anulação do presente Chamamento não gera direito à indenização.

5.3 – Vencido o prazo de chamamento, se houver mais de um interessado, em caso de empate, o critério de desempate será por sorteio.

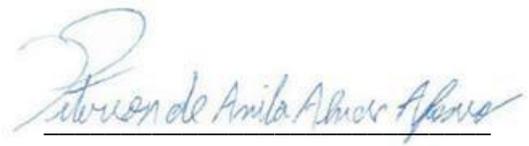
5.3 - Os convênios que vierem a ser assinados serão publicados, no Diário Oficial do Município de Várzea Paulista.

5.4 – A concessão da área poderá ser revogada sem ônus para o Município mediante o não cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto **nº.5117/2015**.

Várzea Paulista, 04 de março de 2022



João José de Lima
Gestor Executivo de Meio Ambiente



Peterson de Ávila Alves Afonso
Gestor de Meio Ambiente



ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO





ANEXO II
PARÂMETROS PARA PLACA DE DIVULGAÇÃO

